

RESOLUÇÃO Nº 160/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 591/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.406.818-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 18ª Sessão (16ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Convênio nº 591/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná, visando à execução do projeto intitulado “Marcadores sociais de classe, gênero, raça, deficiência e velhice presentes nas dissertações produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento da Unespar/Campo Mourão”.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)